

Memorando 2- 504/2025

De: Jary A. - PRE-COO-PR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2025 às 09:40:18

Setores envolvidos:

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PLO 34/2025

O município de Canguçu não possui lei regrando a denominação de logradouros e bens públicos, pela ausência de parâmetro legal para analisar o projeto de lei deixo de me manifestar.

—
Jary Vitória Alves
Procurador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8F-0B4D-FB82-74DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARY VITÓRIA ALVES (CPF 886.XXX.XXX-53) em 06/03/2025 09:40:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1F8F-0B4D-FB82-74DA>